



PORTARIA INTERNA nº 02, de 29 de março de 2018

Comunica a alteração de nomenclatura de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (PPG) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em face da publicação da Resolução CNE/CES nº 07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2017, Seção 1, p. 21 e em conformidade à Portaria Interna nº 01/2018-PROPGPq comunicada em reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGPq) de 29 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração de nomenclatura do Programa de Pós-Graduação **OFTALMOLOGIA E CIÊNCIAS VISUAIS** (33009015082P0) – Mestrado Profissional para **TECNOLOGIA, GESTÃO E SAÚDE OCULAR** (33009015082P0) – Mestrado Profissional, homologada pela CAPES em 29/05/2017 na Plataforma Sucupira.

Art. 2º Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Prof. Dr. Esper Abrão Cavalheiro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa